



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
GABINETE DO PREFEITO

2

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 1982.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, APROVA
E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica concedida Subvenção na importância de
R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) para a seguinte Agremiação Esportiva:

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE	35.000,00
-----------------------------	-----------

ARTIGO 2º - A despesa decorrente da presente Lei, correrá por conta da Dotação Orçamentária própria, 3.2.3.1 - Subvenções Sociais - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Divisão de Educação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 25 DE JANEIRO DE 1982.


JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO